



EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **ENGAS S.A. ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CORRETAGENS DE SEGUROS (CNPJ/MF Nº 61.329.694/0001-08)**, representada pelo diretor **NELSON DE BERALDINO FILHO (CPF/MF Nº 618.689.658-72)**; do credor: **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)**; bem como do terceiro interessado: **JULIANO HENRIQUE NEGRÃO GRANATO (CPF/MF Nº 253.181.068-46)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Bernardi Baccarat, da 16ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA JÚLIA (CNPJ/MF Nº 54.321.716/0001-10)** em face de **ENGAS S.A. ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CORRETAGENS DE SEGUROS (CNPJ/MF Nº 61.329.694/0001-08)**, nos autos do **Processo nº 0036218-52.2022.8.26.0100** (Processo Principal nº 1061918-47.2021.8.26.0100), e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – BENS: **IMÓVEIS: LOTE 01: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.003, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.003 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 16,08m², área comum de 14,27m², totalizado 30,35m² de área bruta, e quota ideal de 2,4280m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº 001.046.0376-3

Matrícula Imobiliária nº 60

5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 70.968,95 (Jun/2023 – Fls. 260/268 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 73.607,52 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.378,65 (Set/2024) – R\$ 3.929,32 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 449,33 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITOS EXEQUENDO/CONDOMINIAL: R\$ 41.981,80 (Set/2024) - R\$ 34.984,83 referente aos débitos exequendo e R\$ 6.996,97 referente aos honorários advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 02: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.005, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº





1.005 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², e 13,90m² de área comum, totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº 001.046.0377-1

Matrícula Imobiliária nº 61 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.365,20 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 449,33 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITOS EXEQUENDO/CONDOMINIAL: R\$ 44.823,26 (Set/2024) - R\$ 37.352,72 referente aos débitos exequendo e R\$ 7.470,54 referente aos honorários advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 03: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Casper Líbero, nº 58, sala 1.007, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.007 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², área comum 13,90m², totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº 001.046.0378-1

Matrícula Imobiliária nº 62 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.349,47 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 433,60 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITOS EXEQUENDO/CONDOMINIAL: R\$ 46.191,00 (Set/2024) - R\$ 38.492,50 referente aos débitos exequendo e R\$ 7.698,50 referente aos honorários advocatícios.





Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 04: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.009, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.009 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², área comum 13,90m², totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0379-8	
Matrícula Imobiliária nº	63	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.349,47 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 433,60 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITOS EXEQUENDO/CONDOMINIAL: R\$ 43.110,83 (Set/2024) - R\$ 35.925,69 referente aos débitos exequendo e R\$ 7.185,14 referente aos honorários advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 05: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.011, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.011 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², área comum 13,90m², totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0380-1	
Matrícula Imobiliária nº	64	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 02	16/08/2021	Penhora	Proc. nº 1025403-47.2020.8.26.0100	Banco Bradesco S/A

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).





VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.349,47 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 433,60 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITOS EXEQUENDO/CONDOMINIAL: R\$ 47.513,50 (Set/2024) - R\$ 39.594,58 referente aos débitos exequendo e R\$ 7.918,92 referente aos honorários advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 06: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.013, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.013 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 14,73m², área comum 13,15m², totalizado 27,88m² de área bruta, e quota ideal de 2,2304m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0381-1	
Matrícula Imobiliária nº	65	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 65.010,74 (Jun/2023 – Fls. 141/150 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 67.427,78 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.115,66 (Set/2024) – R\$ R\$ 3.712,94 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 402,72 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITOS EXEQUENDO/CONDOMINIAL: R\$ 45.135,80 (Set/2024) - R\$ 37.613,17 referente aos débitos exequendo e R\$ 7.522,63 referente aos honorários advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 07: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 802, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 802 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 24,40m², a área comum de 21,84m², a área bruta de 46,24m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 3,6992m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0356-9	
------------------------	----------------	--





Matrícula Imobiliária nº

105.047

5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 107.689,21 (Jun/2023 – Fls. 158/167 – Homologação às fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 111.693,00 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 6.795,49 (Set/2024) – R\$ 6.118,39 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 677,10 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 08: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 804, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 804 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 47,75m², a área comum de 42,85m², a área bruta de 90,60m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 7,2480m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº 001.046.0358-5

Matrícula Imobiliária nº

105.048

5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 210.744,25 (Jun/2023 – Fls. 172/181 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 218.579,53 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 17.986,94 (Set/2024) – R\$ R\$ 18.199,53 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 1.168,82 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).





LOTE 09: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 806, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 806 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 20,05m², a área comum de 17,93m², a área bruta de 37,98m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 3,0384m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0360-7	
Matrícula Imobiliária nº	105.049	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 88.490,52 (Jun/2023 – Fls. 186/195 – Homologação às fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 91.780,52 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 5.468,20 (Set/2024) – R\$ 4.982,11 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 486,09 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 10: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 808, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 808 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 19,94m², a área comum de 17,83m², a área bruta de 37,77m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 3,0216m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0362-3	
Matrícula Imobiliária nº	105.050	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 88.005,03 (Jun/2023 – Fls. 200/209 – Homologação às Fls. 412/414).





VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 91.276,98 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.989,16 (Mai/2024) – R\$ 4.982,11 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 486,09 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 11: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 810, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 810 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 19,56m², a área comum de 17,50m², a área bruta de 37,06m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,9648m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0364-1	
Matrícula Imobiliária nº	105.051	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 86.327,90 (Jun/2023 – Fls. 214/223 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 89.537,49 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 5.468,62 (Set/2024) – R\$ 4.982,11 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 486,51 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 12: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 812, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 812 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 125,81m², a área comum de 111,91m², a área bruta de 237,72m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 19,0176m².





DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0366-6	
Matrícula Imobiliária nº	105.052	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 269.457,14 (Jun/2023 – Fls. 228/237 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 279.475,30 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 55.165,79 (Set/2024) – R\$ 51.693,10 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 3.472,69 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 13: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 801, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 801 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 32,37m², a área comum de 29,02m², a área bruta de 61,39m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 4,9112m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0355-0	
Matrícula Imobiliária nº	105.053	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 142.864,74 (Jun/2023 – Fls. 242/251 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 148.176,33 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 8.900,49 (Set/2024) – R\$ 8.107,96 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 792,53 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 14: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 803, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 803





no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 16,08m², a área comum de 14,27m², a área bruta de 30,35m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,4280m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0357-7	
Matrícula Imobiliária nº	105.054	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 70.968,95 (Jun/2023 – Fls. 260/268 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 73.607,52 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.502,49 (Set/2024) – R\$ 4.053,67 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 448,82 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 15: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 805, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 805 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0359-3	
Matrícula Imobiliária nº	105.055	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.





DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.297,88 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 382,01 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 16: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 807, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 807 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0361-5	
Matrícula Imobiliária nº	105.056	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.297,88 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 382,01 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 17: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 809, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 809 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0363-1	
------------------------	----------------	--





Matrícula Imobiliária nº

105.057

5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.297,88 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 382,01 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 18: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 811, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 811 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº 001.046.0365-8

Matrícula Imobiliária nº 105.058

5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.297,88 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 382,01 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).





LOTE 19: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 813, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 813 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0367-4	
Matrícula Imobiliária nº	105.059	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 70.998,29 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 4.297,88 (Set/2024) – R\$ 3.915,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 382,01 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 20: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 814 e 815, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 814 e 815 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 33,62m², a área comum de 29,85m², a área bruta de 63,47m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 5,0776m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	001.046.0368-2	
Matrícula Imobiliária nº	105.060	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01	28/02/2024	Penhora	Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100	Condomínio Edifício Santa Júlia





VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 148.381,60 (Jun/2023 – Fls. 298/307 – Homologação às Fls. 412/414).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 153.898,30 (Set/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 9.222,45 (Mai/2024) – R\$ 8.401,51 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 820,94 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

OBSERVAÇÕES PARA OS LOTES 07 AO 20:

OBS.: Há uma Ação de Execução de Despesas Condominiais nos autos do processo de nº 1067792-81.2019.8.26.0100, referente a cobrança de débito condominial dos referidos lotes, perfazendo o valor de R\$ 2.122.919,29 (Set/2024).

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:

OBS. 01: Os lotes poderão ser arrematados separadamente ou em conjunto.

OBS. 02: As penhoras das unidades imobiliárias, deferida às Fls. 62/63 estão pendentes de registros nas correspondentes matrículas imobiliárias. Eventuais regularizações registrares ou cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante.

OBS.03: Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1081481-27.2021.8.26.0100), pelo executado, objetivando o reconhecimento de excesso de execução. Os embargos foram julgados extintos, sem apreciação de mérito. Trânsito em Julgado em 16.03.2022.

OBS. 04: Há outra Ação de Cobrança de Cotas Condominiais (Processo nº 1102859-05.2022.8.26.0100), cobrando débitos das unidades nº 1003, 1005, 1007, 1009, 1011 e 1013.

OBS. 05: Foi requerido às Fls. 368/372 a reserva de crédito em favor de Juliano Henrique Negrão Granato (CPF/MF Nº 253.181.068-46), no valor de R\$ 17.225,48 (Fev/2024), referente aos honorários advocatícios.

02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **01 de novembro de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 04 de novembro de 2024, às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 04 de novembro de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 26 de novembro de 2024, às 15 horas.**

03 – CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores a 70% do valor da avaliação** (artigo





891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

04 – LEILOEIRO: O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

05 – PREFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO: Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

06 – ARREMATAÇÃO PELA PARTE EXEQUENTE: Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

07 – QUOTA-PARTE: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

08 – PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante PIX, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).





10 – FRAUDE EM LEILÃO: Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida ao leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado, nos termos do item 09, a pagar a comissão sobre o lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

11 – OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para obtenção de descrição detalhada do imóvel, fica o Leiloeiro ou funcionário por este indicado, autorizado a diligenciar até o local do bem para vistoria e realização de fotos, acompanhado ou não de interessados (artigo 7º do Provimento CSM nº 1625/2009). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

12 – SUB-ROGAÇÃO DOS DÉBITOS: O Arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio (artigo 908, §1º, do CPC e Decisão de Fls. 412/414), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

13 – PLURALIDADE DE CREDITORES: Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

14 – PRORROGAÇÃO: O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, até o mesmo horário previsto no Item 02, independentemente de novo Edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. Nesse mesmo período, havendo instabilidades técnicas ou motivos que prejudiquem o encerramento do Leilão conforme previsto no Item 02, a Praça poderá ser prorrogada pelo prazo necessário para garantir igualdade de condições aos licitantes. No período de 24 horas posteriores ao término da praça poderão ser recebidas ofertas na modalidade de “Repasse”, nos termos do Item 02 (artigo 900 do CPC).

15 – FORMALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO: A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

16 – IMISSÃO NA POSSE OU ENTREGA DO BEM: A imissão na posse e desocupação do imóvel ou entrega do bem (quando se tratar de bens móveis) são feitos dentro do processo em que é realizada a Hasta Pública, no qual o Juiz delegará um Oficial de Justiça, que dotado de um mandado judicial e





juntamente ao Arrematante, realizará a desocupação do bem ou entrega, de modo que o bem arrematado será desocupado ou transferido, assegurando a propriedade nos termos do artigo 1.228 do Código Civil.

17 – VENDA DIRETA: Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 03 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

18 – DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Curupacê, nº 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

19 – PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. PAULO BERNARDI BACCARAT
JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

